



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.243.253/0001-51

DECRETO Nº 011, de 23 de fevereiro de 2022.

Estabelece normas de combate ao Covid-19, durante o período de 24 de fevereiro de 2022 a 06 de março de 2022.

O Prefeito Municipal de Fama, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 188/GM/MS, de 03 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a necessidade de medidas de proteção por toda sociedade para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus (COVID-19);

DECRETA:

Art. 1º. – Ficam proibidos, no período de 24 de fevereiro de 2022 a 06 de março de 2022 a utilização de praças, vias, incluído a beira lago, bem como outros locais públicos municipais para a prática de atividades carnavalescas coletivas ou individuais que gerem aglomeração de pessoas.

Parágrafo único – Estão proibidos também a colocação de som mecânico ou som ao vivo nos locais listados no caput deste artigo.

Art. 2º. Veículos, caixas de som ou quaisquer instrumentos sonoros mecânicos ou eletrônicos que forem utilizados para a prática descrita no art. 1º serão apreendidos.

Art. 3º. O descumprimento do disposto neste decreto acarretará a responsabilização administrativa, civil e penal nos termos da legislação aplicável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.243.253/0001-51

Art. 4º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fama, 23 de fevereiro de 2022.

OSMAIR LEAL DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL

Declaração

Declaro que o decreto 011 de 23/02/2022, foi publicado, nesta data, através de afixação em quadro localizado no saguão desta Prefeitura.